



DECRETO Nº. 054, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO
MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 1.887/1996 e Lei nº. 1.928/1997,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal/SP – CMAS nos seguintes termos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rafaela Barros Pereira de Poli

Janaina Aparecida de Oliveira

Luana Cristina Modesto Pedro

Marília Camilo de Oliveira Souza

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ENSINO

Fabiana Scomani Borim

Rita de Cassia Soares Cansian

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO

Waldirene Liporini Izaias Ferreira

Magda Aparecida Camargo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana Machado

Fernanda Marcolino

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Nara Livia de Oliveira Souza

Vitoria Sarne Jordão

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO IDOSO

Zumar Helena Mastrange Viana

Bruna Raimundo da Silva

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lilian Cristina Malvas

Bruna Carla Rodrigues



REPRESENTANTE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Carvalho

Lavínia Pereira Soares Nascimento

REPRESENTANTE USUÁRIOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisca Araujo da Silva

Maria do Carmo da Silva Filha

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 043 de 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 24 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.